DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 **FLS 071**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2768 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2731

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$235.200,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **235.200,00**

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

268	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 005	FEAS-FORT. VIG. SOCIOASSISTENCIAL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

150	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	63.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 040	Salário Educação	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

181	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 147	TRANSF SUS REDE CEGONHA	
258	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 045	SUS UNIAO AT. BASICA - INCREMENTO	
258	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 045	SUS UNIAO AT. BASICA - INCREMENTO	
259	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 045	SUS UNIAO AT. BASICA - INCREMENTO	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 **FLS 072**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2768 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2731

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso
05 00 100.000,00

Anulação:

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

78 08.244.0027.2027.0000 Assistência Social a População (FMAS)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -12.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS F.R. Grupo: 0 02 00
500 022 Proteção Social Básica - ESTADO

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

149 12.365.0038.2020.0000 Ensino Infantil
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -52.000,00
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 01 02
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

154 12.365.0038.2020.0000 Ensino Infantil
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -11.200,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS F.R. Grupo: 0 02 00
200 040 Salário Educação

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

182 10.301.0032.2024.0000 Ações Médicas Basicas (UBS)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -60.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.R. Grupo: 0 05 00
301 308 PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT

-135.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 07 de fevereiro de 2025

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
278.810.108-27

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 073

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2769 , DE 24 DE fevereiro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 999 de 24/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº999, de 24 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 24 de fevereiro de 2025

José Eduardo Naliati Junior
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 216	27.812.0045.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	24.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		24.500,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 074

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 2769 , DE 24 DE fevereiro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha:	229	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-24.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -24.500,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Portarias

PORTARIA Nº 2.675, DE 06 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO."

O Sr. ***José Eduardo Naliati Junior,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo****, Comarca de* ***Mirassol****, Estado de* ***São Paulo****, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designação de responsável pela Ouvidoria do Departamento Municipal de Saúde,*

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o servidor efetivo **DIEGO ANTONIO DA SILVA**, para exercer a função de responsável pelos serviços da Ouvidoria do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Servidor nomeado no artigo anterior exercerá suas funções em conformidade com as diretrizes da Ouvidoria do SUS e as normativas municipais pertinentes, visando garantir o atendimento adequado às manifestações da população.

Art. 3º - Fica concedido ao servidor nomeado um adicional de gratificação no porcentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.239, de 28 de abril de 1992.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 06 de março de 2025.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.676, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O ***Sr. José Eduardo Naliati Junior,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

o Sr. **CASSIO ROBERTO BARACIOLLI,** contador da Prefeitura, **C.R.C. nº 193028/0-4**, e a Sr. **JOSÉ CANDIDO SOLER LOURENÇO, RG: 7.694.889-4-SSP/SP e do CPF: 002.262.498-61,** engenheiro ou arquiteto devidamente habilitado da Prefeitura, **CREA: 060.085.386-8**, para, respectivamente, exercerem as funções de ***GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO*** do convênio a ser firmado com a **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 06 de março de 2025.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.618, de 29 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 11/02/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 14.504.853/0001-75, com sede na Avenida Carlos Barozzi nº 713 – Bairro Brasilândia – CEP 15.600-001 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 28.783,34 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), **SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA.**, CNPJ nº 17.581.504/0001-45, com sede na Rua Voluntários de São Paulo nº 3245 – Bairro Centro – CEP 15.015-200 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 33.188,00 (trinta e três mil e cento e oitenta e oito reais), **CIRURGICA UNIAO LTDA.**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 3.310,64 (três mil e trezentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**, CNPJ nº 06.189.855/0001-99, com sede na Rua Joana Maria Pereira nº 128 – Bairro Região Norte – CEP 18.080-141 – Sorocaba – SP, pelo valor total de R$ 17.544,00 (dezessete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), **FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA.**, CNPJ nº 22.716.553/0001-88, com sede na Avenida Roque Gabriel nº 957 – Bairro Jardim Morumbi III – CEP 18.085-645 – Sorocaba – SP, pelo valor total de R$ 4.386,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais), **CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA.**, CNPJ nº 08.580.826/0001-89, com sede na Avenida Severino Meirelles nº 1656 – Bairro Centro – CEP 13.670-000 – Santa Rita do Passa Quatro – SP, pelo valor total de R$ 11.905,10 (onze mil e novecentos e cinco reais e dez centavos), **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI**, CNPJ nº 18.551.701/0001-84, com sede na Rua Formosa nº 721 – Bairro Jardim Jatobás – CEP 15.108-000 – Ipiguá – SP, pelo valor total de R$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais), **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA.**, CNPJ nº

09.222.496/0001-12, com sede na Rua Alvares Machado nº 330 – Bairro Vila Euclides – CEP 19.015-450 – Presidente Prudente – SP, pelo valor total de R$ 13.361,70 (treze mil e trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos), **LOC STOCK MEDICAL LTDA.**, CNPJ nº 27.128.873/0001-30, com sede na Avenida Picadilly nº 100 – Bairro Alphaville – Lagoa dos Ingleses – CEP 34.018-004 – Nova Lima – MG, pelo valor total de R$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais) e **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**, CNPJ nº 06.316.353/0001-81, com sede na Rua Paulo Freire de Araújo nº 300 – Bairro Estoril – CEP 30.494-280 – Belo Horizonte – MG, pelo valor total de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025.

BÁLSAMO, 14 DE MARÇO DE 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....